Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 205, DE 16 DE MAIO DE 2022

Estabelece o Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 170, VI, que trata da defesa do meio ambiente, e o art. 225, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução n. 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseados nas dimensões do desenvolvimento sustentável – econômica, social, ambiental e institucional – de forma integrada, indivisível e transversal para o atingimento das metas associadas; e

CONSIDERANDO o PROAD 5038/2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região obedece ao estabelecido no Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.05.2021, páginas 7-8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 , RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 5ª Região (BA)

2021-2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

DIREÇÃO

DESEMBARGADORA Débora Maria Lima Machado
Presidente

DESEMBARGADOR Alcino Barbosa de Felizola Soares
Vice-Presidente

DESEMBARGADOR Luíza Aparecida Oliveira Lomba
Corregedora Regional

DESEMBARGADORA Léa Reis Nunes
Vice-Corregedora

COMISSÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL - COGESO (ATO TRT5 Nº 348, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021)

MEMBROS

- Desembargadora do Trabalho – **Débora Maria Lima Machado (Presidente)**;
- Juíza Auxiliar da Presidência – **Marília Sacramento;**
- Diretor-Geral – **Orocil Pedreira Santos Júnior;**
- Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica – **Márcio Fernando Ribeiro da Silva;**
- Diretor da Coordenadoria de Material e Logística – **Gustavo Henrique Fernandes Guimarães;**
- Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural – **Sandro Micucci Santos**

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO TRT DA 5ª REGIÃO

As organizações que optam por investir em práticas de responsabilidade social elevam os níveis de desenvolvimento social, proteção ao meio ambiente, respeito aos direitos humanos e passam a adotar um modo de governança aberto e transparente que concilia interesses de diversos agentes em um enfoque global de qualidade e viabilidade. O novo Plano de Logística Sustentável (PLS 2021-2026) tem como objetivo consolidar as práticas de sustentabilidade já existentes no TRT5 e definir diretrizes, objetivos, ações, metas e responsabilidades para os temas propostos. Para tanto, o TRT da 5ª Região deve definir responsabilidades que promovam ações, metas, estabeleça prazos para execução, e faça o monitoramento e controle do que se propõe a atingir. Dessa forma, é possível estabelecer práticas sustentáveis para que o Órgão busque melhorias contínuas no âmbito socioambiental.

O PLS 2021-2026 irá fortalecer a Política de Sustentabilidade do TRT5, pois está alinhado ao Plano de Gestão Estratégica Institucional 2021-2026 (Objetivo Estratégico Promover o trabalho decente e a sustentabilidade) bem como aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, principalmente o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis).

Diversas ações foram contempladas no PLS atual, tais como: Reduzir o consumo de papel; Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos; Reduzir o consumo de copos descartáveis; Reduzir o consumo de energia elétrica; Reduzir o consumo de água; Elaborar uma política de gestão de resíduos; Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho; Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável; Adotar critérios de contratação sustentável; Reduzir o consumo de combustíveis; Indicar servidores como agentes socioambientais; Adequar as unidades judiciárias e administrativas para acesso aos portadores de necessidades especiais.

O novo PLS contém ações, metas, prazos de execução e formas de avaliação e monitoramento o que permite à Instituição desenvolver uma consciência ambiental, social e econômica sustentável (tripé da sustentabilidade), visando a continuidade de uma transformação da cultura organizacional, gerando hábitos de consumo consciente de todos os seus colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários).

As ações do novo PLS demonstram o compromisso do TRT5 em estabelecer iniciativas estratégicas que irão contribuir para a construção de uma gestão pública ainda mais sustentável.

O PLS (2021-2026) tem 15 eixos temáticos (materiais de consumo, copos descartáveis e água engarrafada, impressão de documentos e equipamentos instalados, energia elétrica, água e

esgoto, gestão de resíduos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, telefonia, vigilância, limpeza, combustível, veículos, layout, capacitação de servidores em educação socioambiental) com 15 ações e 13 unidades envolvidas que irão contribuir para a promoção das mudanças necessárias a uma gestão mais eficiente e comprometida com as questões de sustentabilidade.

O Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural é o responsável pela implementação e monitoramento das metas, bem como o acompanhamento dos indicadores de desempenho desse Plano.

Objetivo Geral

Dar continuidade ao processo de gestão socioambiental já existente para que as práticas de sustentabilidade pautadas na preservação dos recursos naturais, acessibilidade, promoção da qualidade de vida, cultura organizacional voltada para a sustentabilidade e aplicação eficiente e responsável dos recursos públicos sejam consolidadas dentro da Instituição e fora dela.

Sustentabilidade é "o processo que melhora as condições de vida das comunidades humanas e, ao mesmo tempo, respeita os limites da capacidade de carga dos ecossistemas" (União Internacional para a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais – IUCN, 1991 apud SACHS, 1993)

MISSÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRT5

Promover e fomentar a consciência socioambiental no TRT5.

MISSÃO DO TRT5

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

VISÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRT5

Ser reconhecida pelo Poder Judiciário e pela Sociedade como Instituição amiga do meio ambiente.

VISÃO DE FUTURO DO TRT5

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES SOCIOAMBIENTAIS DO TRT5

Ética

Efetividade

Transparência

Desenvolvimento sustentável

Responsabilidade Socioambiental

Respeito ao meio ambiente

Valorização das pessoas

VALORES DO TRT5

Acessibilidade

Agilidade

Credibilidade

Eficiência

Ética

Imparcialidade

Inovação

Integridade

Segurança Jurídica

Sustentabilidade

Transparência

Responsabilização

Valorização das Pessoas

ANÁLISE DE AMBIENTE (ANÁLISE SWOT)

A análise SWOT é uma ferramenta utilizada para análise de um cenário. O Termo SWOT é formado por: Forças (Strengths), Franquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). Eles são divididos em Ambiente Interno (Forças e Fraquezas) e Ambiente Externo (Oportunidades e Ameaças).

A análise do ambiente interno de uma organização compreende o diagnóstico no que diz respeito às suas forças e fraquezas.

Forças: Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas: Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

No ambiente interno, os gestores exercem controle sobre os aspectos levantados (vantagens e desvantagens).

A análise do ambiente externo de uma organização compreende o diagnóstico no que diz respeito às suas oportunidades e ameaças.

Oportunidades: Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças: Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.

No ambiente externo, os gestores não exercem controle sobre os aspectos levantados, porém devem saber aproveitar, estrategicamente, as oportunidades e lidar, de forma inteligente, com as ameaças, sem ignorá-las.

Ambiente Interno	**Ambiente Externo**
Forças (Strengths) ● Apoio da Alta Administração do TRT5; ● Envolvimento efetivo dos magistrados, servidores, terceirizados e estagiários; ● Resolução Administrativa nº 14/2021 – TRT5	**Oportunidades (Opportunities)** ● Políticas públicas existentes; ● Legislação; ◦ Resoluções nº 400/21; 401/21; 325/20 – CNJ; ◦ Resoluções nº 296/21; 34/21; 249/19 - CSJT ● Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030 (ONU); ● Novas tecnologias; ● Parcerias com outros órgãos públicos;
Fraquezas (Weaknesses) ● Falta de treinamento; ● Grande extensão territorial; ● Falta de capacitação do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar;	**Ameaças (Threats)** ● Contingenciamento de recursos orçamentários; ● Desinteresse sobre educação ambiental; ● Falta de envolvimento da sociedade local;

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT5 (2021/2026)

OBJETIVO ESTRATÉGICO SOCIOAMBIENTAL

1. **Dar continuidade ao processo de gestão socioambiental no TRT5**

Alinhado ao objetivo estratégico Promover o trabalho decente e a sustentabilidade, do Planejamento Estratégico Institucional do TRT5;

Ao artigo 170, VI, da Constituição Federal, que trata da defesa do meio ambiente, **ao artigo 225 da CF** que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

À Resolução nº 400/2021 do CNJ que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

À Resolução nº 401/2021 do CNJ que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

À Resolução nº 410/2021 do CNJ que dispõe sobre normas gerais e para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário;

À Resolução nº 296/2021 do CSJT que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

À Resolução nº 249/2019 do CSJT que altera a Resolução CSJT nº 185, de 24 de março de 2017, que dispõe sobre a padronização do uso, governança, infraestrutura e gestão do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho;

À Resolução nº 347/2020 do CNJ que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

À Resolução nº 310/2021 do CSJT que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

À Resolução nº 325/2020 do CNJ que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências;

À Resolução Administrativa TRT5 nº 14/2021 que aprova o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o período 2021-2026 (PEI 2021-2026), dispõe sobre a gestão estratégica e dá outras providências;

À Resolução nº 290/2021 do CSJT que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências;

À Resolução nº 416/2021 do CNJ que institui o Prêmio "Juízo Verde", com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental.

À Agenda 2030 da ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

O objetivo busca dar continuidade aos programas de gestão socioambiental direcionados ao uso racional dos recursos naturais, às políticas adequadas de descarte, respeitando os princípios da sustentabilidade, gerando a consciência socioambiental da Instituição e da sociedade. O objetivo busca também a qualidade de vida dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, bem como a ampliação da acessibilidade nas unidades do TRT5.

Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. São objetivos e metas claras, para que todos os países adotem de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro.

METODOLOGIA

Na fase inicial foi feita uma análise dos resultados alcançados no 1º ciclo do PLS (2015/2020), debate dos indicadores com as áreas gestoras e sensibilização dos novos integrantes da Comissão Gestora Socioambiental (Cogeso).

Na 2ª fase, reformulação do PLS, revisão das metas e dos indicadores e aprovação do PLS. O novo Plano de Logística Sustentável foi aperfeiçoado com algumas novas ações, indicadores de desempenho e alinhamento com a Agenda 2030 da ONU relacionando as ações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os Valores foram adequados ao novo Planejamento Estratégico Institucional do TRT5, foi feita a Análise Swot para análise dos ambientes internos e externos. Dentre as modificações, propôs-se a inclusão de novos indicadores, a exclusão de outros, a alteração das metas estipuladas para que fossem ajustadas ao período atual. Com isso, as ações necessárias para o atingimento das metas estipuladas serão redirecionadas para o Plano de Ações.

Na 3ª fase, a vigência das metas e indicadores e a execução dos planos de ações.

A 4ª e última fase é a de monitoramento e avaliação das metas, ações e indicadores, reuniões de análise e revisão do PLS, bem como a divulgação dos resultados alcançados no portal do TRT5 (aba Institucional/Responsabilidade Socioambiental) e nas redes sociais.

Após a análise de todos os indicadores e metas com a Comissão de Gestão Socioambiental (Cogeso), a proposta do plano para o ciclo 2021-2026 foi aprovada.

EIXOS TEMÁTICOS

PAPEL

AÇÃO 1 – Reduzir o consumo de papel

Escopo da ação: Reduzir o consumo de papel dando preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação.

Objetivo da ação: Reduzir o consumo de papel em todas as unidades do TRT5.

Justificativa: A preferência pelo uso de mensagens eletrônicas fará com que o consumo de papel seja reduzido, gerando assim menos lixo e diminuição de gastos com aquisição de impressoras e toners. Gera também otimização dos espaços físicos. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ / Ato TRT5 n. 0016 , de 29 de janeiro de 2021.

Iniciativas: 1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel;

2. Evitar a impressão de documentos;

3. Fazer a revisão dos documentos antes de imprimi-los;

4. Sempre que possível, imprimir em fonte econômica (ecofonte) e frente e verso;

5. Configurar ou substituir os equipamentos de impressão e cópia para modo frente e verso automático;

6. Somente disponibilizar um cartucho/tonner novo ao receber o velho completamente vazio;

7. Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho;

8. Dar preferência ao uso do papel com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras;

9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso do papel.

Indicador 1	**Consumo de papel**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 1 – Reduzir o consumo de papel** **AÇÃO 3 – Reduzir o número de impressoras instaladas** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/12/13/15**					
Descrição	Mede o consumo anual de papel reciclado e não reciclado.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Material e Logística (CML)					
Periodicidade	Mensal/Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	TRC: Total de resmas consumidas (considerar ao sair do almoxarifado)			Responsáveis CML		
Fórmula de cálculo	TRC					
Unidade de medida	Resmas					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir o consumo de papel branco e reciclado em 80% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	
	5.223	4.642	4.062	3.482	2.902	
Alvo						
Resultado	908					
Série Histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	26.01	20.60	16.31	14.44	11.607	1.830

	4	7	7	0		

ÁGUA ENVASADA

AÇÃO 2 – Eliminar o consumo de água envasada

Escopo da ação: Substituir o uso de copos/embalagens descartáveis bem como dispositivos retornáveis (águas envasadas) por filtros/purificadores de água.

Objetivo da ação: Eliminar o consumo de copos/embalagens descartáveis e água envasada em todas as unidades do TRT5.

Justificativa: A substituição dos copos descartáveis por duráveis e a substituição de água envasada por filtros/purificadores de água minimiza os impactos ambientais do descarte. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ / Portaria TRT5 n. 1447, de 10 de dezembro de 2020.

Iniciativas: 1. Substituir o uso de copos/embalagens descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis ou biodegradáveis;

2. Dar preferência para aquisição de copos produzidos com materiais que minimizem os impactos ambientais de seu descarte;
3. Incentivar o uso do copo retornável com campanhas de sensibilização e consumo consciente.
4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;
5. Substituir o consumo de água engarrafada de 250/500 ml e garrafas plástica/garrafões de 20 litros por sistemas de filtragem ou bebedouros tendo em vista as questões econômico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos;
6. Eliminar os equipamentos para suporte de garrafões de 20 litros.

Indicador 2	**Racionalização de consumo de água envasada em embalagens retornáveis**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 2 – Eliminar o consumo de água envasada** **AÇÃO 6 – Reduzir o consumo de água** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 12/13/14**					
Descrição	Quantidade (unidades) de garrafões retornáveis consumidos					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Material e Logística (CML)					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	CTAC: Consumo total do ano corrente	Responsáveis				
		CML				
	CTAA: Consumo total do ano anterior	CML				
Fórmula de cálculo	((CTAC/CTAA)-1)*100 Consumo Total = ∑ consumo de água envasada retornável					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir em 100% o consumo de água em embalagens retornáveis até dezembro de 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7200	5400	3600	1800	1800	0
Alvo						
Resultado	2021					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5781	6388	8557	8710	9000	3113

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

AÇÃO 3 – Reduzir o número de impressoras instaladas

Escopo da ação: Reduzir o número de impressoras instaladas e o consumo de papel

Objetivo da ação: Reduzir o número de impressoras e reduzir o consumo de papel em todas as unidades do TRT5.

Justificativa: Redução do consumo de papel e melhor controle, gerenciamento e atendimento das demandas administrativas e judiciais. Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ e Ato TRT5 n. 0016 , de 29 de janeiro de 2021.

Iniciativas: 1. Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos;

2. Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão (PJe/PROAD);
3. Digitalizar os documentos impressos;
4. Promover o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor controle, gerenciamento e atendimento de demandas;
5. Realizar estudo sobre o quantitativo necessário de impresssoras após a instituição do trabalho remoto.

Indicador 3	**Quantidade de impressoras instaladas**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 1 – Reduzir o consumo de papel** **AÇÃO 3 – Reduzir o número de impressoras instaladas** **AÇÃO 5 – Reduzir o consumo de energia elétrica** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 12/13**					
Descrição	Quantidade de impressoras instaladas					
Responsável pelo indicador	SETIC					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓ para baixo					
Parâmetros	QII: Quantidade impressoras instaladas	Responsáveis Setic				
Fórmula de cálculo	QII					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir o número total de impressoras em 40% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	618	591	564	537	510	480
Alvo						
Resultado						
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	1019	1019	1220	1201	800	800

TELEFONIA

AÇÃO 4 – Reduzir gastos com telefonia fixa e móvel

Escopo da ação: Reduzir gastos com telefonia

Objetivo da ação: Reduzir gastos com telefonia fixa e móvel em todas as unidades do TRT5.

Justificativa: Redução do consumo de telefonia, gerenciamento e atendimento das demandas administrativas e judiciais. Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ.

Iniciativas: 1. Estudar alternativas de serviços da rede fixa (VOIP) e móvel (pacotes de serviços mais econômicos);

2. Dar preferência ao uso do e-mail, Google Hangout e Teams (reuniões virtuais).

Indicador 4.1	**Gastos com telefonia fixa**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 4 – Reduzir gastos com telefonia fixa e móvel** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 9/12**					
Descrição	Mede as despesas com telefonia fixa por linha					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações (SETIC)					
Periodicidade	Mensal/Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	VTFTF: Valor total da fatura de telefonia fixa	Responsáveis				
		Setic				
	QTLF: Quantidade total de linhas fixas	Setic				
Fórmula de cálculo	VTFTF/QTLF					
Unidade de medida	Valor (Real)					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir o valor (R$) da fatura/Quantidade de linhas fixas em 5% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2203,92	2079,84	1955,76	1831,67	1707,60	1583,51
Alvo						
Resultado						
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	4440,86	3844,57	3220,09	1649,96	1666,85	1899,62

Indicador 4.2	**Gastos com telefonia móvel**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 4 – Reduzir gastos com telefonia fixa e móvel** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 9/12**					
Descrição	Mede as despesas com telefonia móvel por linha					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicações (SETIC)					
Periodicidade	Mensal/Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	VTFTM: Valor total da fatura de telefonia móvel	Responsáveis				
		Setic				
	QTLM: Quantidade total de linhas móveis	Setic				
Fórmula de cálculo	VTFTM/QTLM					
Unidade de medida	Valor (Real)					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir o valor (R$) da fatura/Quantidade de linhas móveis em 40% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	741,41	720,21	699,21	678,21	657,21	636,41
Alvo						
Resultado						
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2181,79	1808,10	1822,65	1106,60	1060,68	1025,43

ENERGIA ELÉTRICA

AÇÃO 5 – Reduzir o consumo de energia elétrica

Escopo da ação: Reduzir o consumo de energia elétrica nas unidades do TRT5 e buscar fontes alternativas de energia.

Objetivo da ação: Reduzir o consumo de energia elétrica em todas as unidades do TRT5.

Justificativa: A redução do consumo de energia diminui o impacto ambiental causado pelas usinas hidrelétricas e termelétricas e gera economia para o órgão. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ.

Iniciativas: 1. Fazer diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para redução de consumo;

2. Monitorar os dados de consumo por unidade e informá-los ao corpo funcional;
3. Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente;
4. Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência;
5. Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural;
6. Desligar alguns elevadores nos horários de menor movimento e campanhas de incentivo ao uso das escadas;
7. Revisar o contrato de energia visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica;
8. Dar preferência, quando da substituição, a aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes;
9. Buscar implementar soluções que tragam eficiência energética à edificação, como a substituição de lâmpadas fluorescentes por dispositivos em led, placas fotovoltaicas para captação de energia solar e outras tecnologias limpas para geração de energia;
10. Utilizar, sempre que possível, sensores de presença em locais de trânsito de pessoas;
11. Reduzir a quantidade de lâmpadas, estabelecendo um padrão por m² e estudando a viabilidade de se trocar as calhas embutidas por calhas "invertidas";
12. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da energia;
13. Promover campanha de uso racional de energia elétrica;
14. Substituir as lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED;
15. Substituir as lâmpadas de vapor de sódio e de mercúrio das áreas externas por lâmpadas de LED;
16. Elaborar estudo sobre dimensionamento da refrigeração nos ambientes de trabalho

Indicador 5	**Consumo de energia elétrica por m² (KWh/m²)**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 5 – Reduzir o consumo de energia elétrica** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 7/11/12/13**					
Descrição	Mede a quantidade consumida de energia elérica por m²					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação (CSAC)					
Periodicidade	Mensal/Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	TCE: Total de consumo de energia	Responsáveis				
		CSAC				
	TACm²: Total da área construída em m²	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP)				
Fórmula de cálculo	TCE/TACm²					
Unidade de medida	KWh					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir a quantidade de Kwh/m² em 10% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	95,14	93,53	91,92	90,31	88,70	87,08
Alvo						
Resultado	22,46					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	109,07	91,76	97,82	99,33	96,75	23,69

ÁGUA E ESGOTO

AÇÃO 6 – Reduzir o consumo de água

Escopo da ação: Reduzir o consumo de água nas unidades do TRT5.

Objetivo da ação: Reduzir o consumo de água contratada junto às concessionárias.

Justificativa: A mudança do clima devido a várias ações geradas pelo homem, uma delas a falta da política de sustentabilidade dos recursos naturais, fez com que a disponibilidade de água potável no mundo fosse reduzida. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 103, de 25 de maio de 2012 do CSJT / Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ.

Iniciativas: 1. Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo;

2. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;
3. Adotar medidas para evitar o desperdício de água como a instalação de descargas e torneiras mais eficientes e com dispositivos economizadores;
4. Não utilizar água nobre para fins não nobres (ex: lavagem de veículos, manutenção de jardins, lavagem de brises);
5. Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins;
6. Dar preferência a sistemas de reuso de água e tratamento dos efluentes gerados;
7. Dar preferência a sistemas de medição individualizados de consumo de água;
8. Analisar a viabilidade de aproveitamento da água da chuva e poços artesianos, com a devida outorga, e;
9. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água.

Indicador 6	**Consumo de água/m² (m³/m²)**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 6 – Reduzir o consumo de água** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 6/12/14**					
Descrição	Mede o consumo de água por m²					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação (CSAC)					
Periodicidade	Mensal					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	QACm³: Quantidade de m³ de água consumida	Responsáveis				
		CSAC				
	TACm²: Total da área construída em m²	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP)				
Fórmula de cálculo	QACm³/ TACm²					
Unidade de medida	m³/m²					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir o consumo de água/m² em 10% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0,59	0,58	0,57	0,56	0,55	0,54
Alvo						
Resultado	0,12					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	0,76	0,73	0,66	0,69	0,60	0,14

GESTÃO DE RESÍDUOS

AÇÃO 7 – Elaborar uma política de gestão de resíduos

Escopo da ação: Elaborar uma política de gestão de resíduos que preveja critérios de sustentabilidade na coleta seletiva.

Objetivo da ação: Implantar uma política de gestão de resíduos no TRT5.

Justificativa: A coleta de resíduos previamente separados evita que materiais reciclados não sejam direcionados aos aterros sanitários, podendo ocasionar contaminação do solo e de lençóis freáticos a depender do tipo de material, bem como gera empregos junto às Associações e Cooperativas de catadores de materiais reciclados. IN n.º 01/2010 de 19 de janeiro de 2010 do MPOG, Resolução nº 201 de 03 de março de 2015 do CNJ.

Iniciativas: 1. Promover a implantação da coleta seletiva em consonância com a Resolução CONAMA 275/2001, o Decreto 5.940/2006, a Lei 12.305/2010 e demais legislação pertinente, quanto ao estabelecimento de parcerias com cooperativas de catadores (sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios) e tabela de cores;

2. Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados (desde material de expediente até óleos lubrificantes, pneus, pilhas, baterias, lixo eletrônico, quando houver);
3. Realizar campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao descarte correto de resíduos;
4. Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional;
5. Implantar planos de gestão de resíduos de saúde nos casos cabíveis, conforme previsto na RDC ANVISA 306/2004;
6. Incluir nos contratos para cessão de espaço público que tenham como objetos restaurantes ou lanchonetes, previsão para que a contratada dê destino ecologicamente correto ao óleo de cozinha, apresentando relatório mensal dos resíduos gerados, e;
7. Incluir nos contratos de manutenção predial a descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas;
8. Selecionar e firmar termo de compromisso com cooperativas de catadores;
9. Adquirir contêineres e coletores para armazenamento do material reciclável;
10. Promover campanha da Coleta Seletiva Solidária, incentivando os servidores, magistrados e terceirizados a fazerem a separação do lixo em suas residências e trazerem para serem coletados pelas cooperativas parceiras do Tribunal;
11. Promover a coleta de lampadas fluorescentes, pilhas e baterias e encaminhá-las ao ECOPONTO.

Indicador 7.1	**Destinação de resíduos sólidos reciclados**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 7 – Elaborar uma política de gestão de resíduos** **AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 11/12/13/14**					
Descrição	Mede a quantidade per capita de resíduos sólidos reciclados gerados que foram destinados adequadamente.					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural					
Periodicidade	Mensal/Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	TRSDR: Total de resíduos sólidos destinados à reciclagem (Kg)	Responsáveis				
		NGSAC				
	FTT: Força total de trabalho (somatório do total de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados)	Secretaria de Gestão Estratégica				
Fórmula de cálculo	TRSDR/FTT					
Unidade de medida	Kg					
Linha de base	2019					
Meta	Aumentar a quantidade (Kg) resíduos sólidos destinados à reciclagem em 10% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7,46	7,58	7,70	7,82	7,94	8,07
Alvo						
Resultado	48,85					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	8,66	7,	20,3	4,8	7,34	1,88

		96	4	0		

Indicador 7.2	**Índice de destinação de pilhas e baterias para descontaminação**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 7 – Elaborar uma política de gestão de resíduos** **AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 11/12/13/14**					
Descrição	Quantidade (kg) de pilhas e baterias encaminhadas para descontaminação no período.					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	TPBR: Total de pilhas e baterias recolhidas			Responsáveis		
	TPBED: Total de pilhas e baterias encaminhados à descontaminação			Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural		
Fórmula de cálculo	(TPBR/TPBED)*100					
Unidade de medida	Kg					
Linha de base	2019					
Meta	Destinar adequadamente 100% das pilhas e baterias coletadas.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100	100	100	100	100	100
Alvo						
Resultado						
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020

	10 0	10 0	100	100	100	100

Indicador 7.3	**Índice de destinação de resíduos eletrônicos (fitas, cabos, mídias, dentre outros) à reciclagem**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 7 – Elaborar uma política de gestão de resíduos** **AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 11/12/13/14**					
Descrição	Mede a quantidade e o peso de resíduos eletrônicos coletados no período e que tiveram a destinação adequada (excluem-se os cartuchos e toners).					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	TREDR: Total de resíduos de eletrônicos destinado à reciclagem (Kg)	Responsáveis				
		Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural				
	TREC: Total de resíduos eletrônicos coletados (Kg)	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural				
Fórmula de cálculo	(TREDR/ TREC)*100 Total de resíduos eletroeletrônicos: ∑ pen drives, cabos, mídias, carcaças e peças de equipamentos de impressão, carcaças e peças de equipamentos eletrônicos (Kg)					
Unidade de medida	Kg					
Linha de base	2019					
Meta	Destinar, adequadamente, 100% dos resíduos eletroeletrônicos.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100	100	100	100	100	100
Alvo						
Resultado						
Série histórica	20	20	201	201	2019	2020

	15	16	7	8		
	100	100	100	100	100	100

Indicador 7.4	**Índice de destinação de suprimentos de impressão para reciclagem**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 7 – Elaborar uma política de gestão de resíduos** **AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 11/12/13/14**					
Descrição	Mede a quantidade (kg) de suprimentos de impressão destinados à reciclagem					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	TSIDR: Total de suprimentos de impressão destinados à reciclagem (Kg) TSIC: Total de suprimentos de impressão coletados			Responsáveis Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural		
Fórmula de cálculo	(TSIDR/TSIC)*100					
Unidade de medida	Kg					
Linha de base	2019					
Meta	Destinar, adequadamente, 100% dos suprimentos de impressão.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100	100	100	100	100	100
Alvo						
Resultado						
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	100	100	100	100	100	100

REFORMAS E LAYOUT

AÇÃO 8 – Reduzir o gasto orçamentário com reformas e adequar as unidades judiciárias e administrativas para acesso aos portadores de necessidades especiais

Escopo da ação: Padronizar todas as unidades judiciárias e administrativas com estrutura adequada aos padrões de sustentabilidade, bem como reduzir gastos com alterações de layout.

Objetivo da ação: Elaborar um plano de acessibilidade nas unidades do Tribunal com a instalação de pisos táteis, sinalização tátil nos corrimãos e elevadores, e elevadores especiais para acesso às escadas.

Justificativa: A Lei 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A Resolução nº 114/2010 do CNJ, art.2º, §1º, inciso I.

Iniciativas: 1. Adotar providências para garantir a acessibilidade e a utilização dos bens e serviços à pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos, bem como evitando a construção de novas barreiras;

2. Reservar dois por cento do total das vagas à pessoas portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, garantidas no mínimo três, próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas e com as especificações técnicas de desenho e traçado segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT;
3. Garantir que, pelo menos, um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade da pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida;
4. Garantir que, pelo menos, um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, cumprirá os requisitos de acessibilidade;
5. Garantir que, pelo menos, um dos elevadores deverá ter a cabine, assim como sua porta de entrada, acessíveis para pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, em conformidade com norma técnica específica da ABNT; e
6. Dispor, pelo menos, de um banheiro acessível para cada gênero, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

Indicador 8.1	**Valor gasto com reformas nas unidades**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 8 – Reduzir o gasto orçamentário com reformas e adequar as unidades judiciárias e administrativas para acesso aos portadores de necessidades especiais** **AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/11/12/16**					
Descrição	Valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente/Valor gasto com reformas no ano anterior					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Manutenção e Projetos (CMP)					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	VGRUAV: Valor gasto com reforma nas unidades no ano vigente	Responsáveis CMP				
	VGRAA: Valor gasto com reformas no ano anterior	CMP				
Fórmula de cálculo	VGRUAV/VGRAA					
Unidade de medida	Moeda (Real)					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir o valor gasto com reformas nas unidades no ano vigente/valor gasto com reformas no ano anterior em 10% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.838.030	1.806.877	1.775.724	1.744.571	1.713.418	1.682.265
Alvo						
Resultado	1.033.802					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2.731.233	2.911.688	1.009.734	1.000.233	1.869.183	801.314

Indicador 8.2	**Índice de edificações que atendem aos critérios mínimos de acessibilidade**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 8 – Reduzir o gasto orçamentário com reformas e adequar as unidades judiciárias e administrativas para acesso aos portadores de necessidades especiais** **AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/11/12/16**					
Descrição	Total de edificações que atedem aos critérios mínimos de acessibilidade					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	NTUA: Número total de unidades com acessibilidade	Responsáveis				
		Coordenadoria de Manutenção e Projetos				
	NTU: Número total de unidades	Coordenadoria de Manutenção e Projetos				
Fórmula de cálculo	NTUA/NTU					
Unidade de medida	Percentual					
Linha de base	2019					
Meta	Tornar 100% das unidades do TRT5 acessível aos portadores de necessidades especiais até 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	94%	95%	96%	97%	98%	100%
Alvo						
Resultado	94%					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NSA	NSA	NSA	NS	NSA	NSA

				A		

LIMPEZA

AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material

Escopo da ação: Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.
Justificativa: Com o trabalho remoto instituído e o corte no orçamento destinado ao Tribunal, faz-se necessário reduzir gastos com contrato de limpeza e aquisição de material para limpeza.

Iniciativas: 1. Adquirir materiais de limpeza que agride menos o ambiente;

2. Adquirir produtos de limpeza com a observância dos critérios de sustentabilidade;

Indicador 9.1	**Gastos com serviços de limpeza por m²**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material** **AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/12/14**					
Descrição	Mede os gastos com serviços de limpeza por m²					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	VAC: Valor anual do contrato	Responsáveis				
		Secretaria de Administração				
	ACm²: Área construída em m²	Coordenadoria de Manutenção e Projetos				
Fórmula de cálculo	Gasto por m² = ∑ despesas em reais (R$) com serviços de limpeza/Área total					
Unidade de medida	Moeda (Real)/m²					
Linha de base	2019					
Meta	Limitar o aumento dos gastos com serviços de limpeza por m² em 10% ao ano em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	109,05	110,84	112,62	114,41	116,20	117,99
Alvo						
Resultado	31,55					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	65,1	35,1	91,2	119,89	107,26	27,9

	4	8	7			2

Indicador 9.2	**Gastos com material de limpeza por m²**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 9 – Reduzir o gasto orçamentário destinado para contrato de limpeza e aquisição de material** **AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/12/14**					
Descrição	Mede os gastos com material de limpeza por m²					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	VGMLm²: Valor gasto com material de limpeza por m²	Responsáveis				
		Secretaria de Administração/CSAC				
	ATCm²: Área total construída em m²	Coordenadoria de Manutenção e Projetos				
Fórmula de cálculo	Gasto por m² = VGMLm²/ ATCm²					
Unidade de medida	Moeda (Real)/m²					
Linha de base	2020 (Não houve valor apurado em 2019)					
Meta	Limitar o aumento dos gastos com material de limpeza por m² em 10% ao ano em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4,31	4,38	4,45	4,52	4,59	4,66
Alvo						
Resultado	4,05					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	11,52	4,68	0	0	0	4,24

VIGILÂNCIA

AÇÃO 10 – Diminuir os postos de vigilância

Escopo da ação: Implementar vigilância eletrônica para diminuir os postos de segurança das unidades.

Objetivo da ação: Racionalizar gastos com serviços de vigilância.
Justificativa: Com o trabalho remoto instituído e o corte no orçamento destinado ao Tribunal, faz-se necessário investir na vigilância eletrônica.

Iniciativas: 1. Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável;
2. Aumentar a vigilância eletrônica;
3. Capacitar os agentes de segurança para monitoração eletrônica

Indicador 10.1	**Gastos com serviços de vigilância**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 10 – Diminuir os postos de vigilância** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/12/16**					
Descrição	Mede os recursos financeiros gastos com serviços de vigilância					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Segurança Institucional					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	GTV: Gasto total com vigilância			Responsáveis		
				Secretaria de Orçamento e Finanças/Coordenadoria de Segurança Institucional		
Fórmula de cálculo	GTV: Gasto total com vigilância					
Unidade de medida	Moeda (Real)					
Linha de base	2019					
Meta	Limitar a expansão dos gastos em 5% em relação ao ano anterior.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7.144.817	7.502.058	7.877.161	8.271.019	8.684.570	9.118.798
Alvo						
Resultado	4.905.795					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	5.636.314	6.279.581	6.630.920	6.340.636	6.804.588	5.602.435

Indicador 10.2	**Total de pessoas no contrato de vigilância**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 10 – Diminuir os postos de vigilância** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/12/16**					
Descrição	Mede o total de pessoas que prestam serviços de vigilância (armada e desarmada) no TRT5.					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Segurança Institucional					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	TS: Total de Seguranças			Responsáveis		
				Coordenadoria de Segurança Institucional		
Fórmula de cálculo	Total de Seguranças = ∑ pessoas que prestam serviços de segurança					
Unidade de medida	Posto de vigilância					
Linha de base	2019					
Meta	Manter em, no máximo, 94 o número de pessoas no contrato de vigilância até 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	94	94	94	94	94	94
Alvo						
Resultado	90					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	94	142	94	94	94	78

VEÍCULOS

AÇÃO 11 – Diminuir a frota de veículos

Escopo da ação: Contratação de serviços de transporte para serviços do Tribunal, bem como para transporte de materiais, servidores e magistrados, a exemplo do TaxiGov, em substituição a aquisição de veículos próprios.

Objetivo da ação: Eliminar gastos com a manutenção da frota.

Justificativa: Com o trabalho remoto instituído e o corte no orçamento destinado ao Tribunal, faz-se necessário eliminar gastos com manutenção de frota de veículos.

Iniciativas: 1. Viabilizar estudos para contratação de empresas que prestam serviços de transporte de pessoas e mercadorias (TaxiGov, Uber, 99);

2. Reduzir a frota de veículos do Tribunal;

3. Incentivar o uso do carro próprio ou a utilização de aplicativos de transporte (ex.: Uber, 99).

Indicador 11.1	**Veículos para transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 11 – Diminuir a frota de veículos** **AÇÃO 12 – Reduzir o consumo de combustíveis** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/11/12/13**					
Descrição	Mede a quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	QVUTSD: Quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores e documentos	Responsáveis Secretaria de Administração				
Fórmula de cálculo	QVUTS					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir a quantidade de veículos utilizados no transporte de servidores, tramitação de documentos e demais atividades funcionais em 20%.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	46	45	43	41	40	38
Alvo						
Resultado	41					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	32	45	40	48	48	42

Indicador 11.2	**Veículos para transporte de magistrados**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 11 – Diminuir a frota de veículos** **AÇÃO 12 – Reduzir o consumo de combustíveis** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/11/12/13**					
Descrição	Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	QVUTM: Quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados	Responsáveis Secretaria de Administração				
Fórmula de cálculo	QVUTM					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir a quantidade de veículos utilizados no transporte de magistrados em 10% até 2026.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30	29	29	28	28	27
Alvo						
Resultado	31					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	30	30	30	30	30	30

COMBUSTÍVEL

AÇÃO 12 – Reduzir o consumo de combustíveis

Escopo da ação: Reduzir o consumo de combustíveis do Tribunal, dando preferência à utilização de combustíveis de fontes renováveis.
Objetivo da ação: Eliminar gastos com combustíveis.
Justificativa: Com o trabalho remoto instituído e o corte no orçamento destinado ao Tribunal, faz-se necessário eliminar gastos com combustíveis.

Iniciativas: 1. Viabilizar estudos para contratação de empresas que prestam serviços de transporte de pessoas e mercadorias (TaxiGov, Uber, 99);
2. Reduzir a frota de veículos do Tribunal;
3. Incentivar o uso do carro próprio ou a utilização de aplicativos de transporte (ex.: Uber, 99);
4. Dar preferência a combustíveis de fontes renováveis.

Indicador 12	**Consumo de combustíveis da frota oficial de veículos**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 11 – Diminuir a frota de veículos** **AÇÃO 12 – Reduzir o consumo de combustíveis** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 11/12/13**					
Descrição	Quantidade de litros de gasolina consumida.					
Responsável pelo indicador	Secretaria de Administração					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↓para baixo					
Parâmetros	QLCC: Quantidade de litros de combustível consumida			Responsáveis		
				Secretaria de Administração		
Fórmula de cálculo	QLCC					
Unidade de medida	L					
Linha de base	2019					
Meta	Reduzir a quantidade de litros de combustível consumida em 10% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	85.543	84.093	82.644	81.194	79.144	78.294
Alvo						
Resultado	41.134					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	132.933	92.175	100.033	84.554	86.993	29.589

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho

Escopo da ação: Aumentar a adesão de participantes nas ações de qualidade de vida.

Objetivo da ação: Fornecer uma qualidade de vida maior aos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Justificativa: A promoção da qualidade de vida é muito importante para amenizar os efeitos do estresse gerados pela atividade laboral, efeitos psicológicos gerados pela pandemia do coronavírus.

Iniciativas: 1. Buscar parcerias com academias de ginásticas para o incentivo de atividade física por parte dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados;
2. Promover palestras, lives e cursos sobre maneiras de adquirir qualidade de vida;
3. Incentivar a meditação e a busca da saúde mental em todo o TRT5 através de cursos, palestras e lives;
4. Promover campanhas de incentivo à atividade física;
5. Incentivar magistrados e servidores a realizarem os exames periódicos com os médicos do Tribunal anualmente;
6. Manter o programa de preparação para aposentadoria;
7. Disseminar orientações ergonômicas da estação de trabalho aos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados;
8. Avaliar periodicamente as condições físicas do trabalho;
9. Oferecer atendimento nutricional presencial e on-line para: magistrados, servidores, estagiários e terceirizados.

Indicador 13.1	**Participação dos servidores e/ou ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 1/3/4/8/12/17**					
Descrição	Mede o número de participações em iniciativas que promovem a qualidade de vida no trabalho					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Qualidade de Vida					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	TPSAQV: Total de participação dos servidores nas ações de qualidade de vida			Responsáveis Núcleo de Qualidade de Vida		
Fórmula de cálculo	TPSAQV					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Aumentar a participação de servidores em ações de qualidade de vida em 20% até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	30.571	31.557	32.544	33.530	34.516	35.502
Alvo						
Resultado	4.304					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	47.903	28.291	37.222	38.271	29.585	12.077

Indicador 13.2	**Quantidade de ações de qualidade de vida realizadas**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 13 – Promover a qualidade de vida no trabalho** **AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 1/3/4/8/12/17**					
Descrição	Mede a quantidade de iniciativas realizadas que promovem a qualidade de vida no trabalho entre magistrados, servidores e colaboradores do TRT5. Neste indicador também são contabilizadas as ações solidárias e de inclusão.					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Qualidade de Vida					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	QAQV: Quantidade de ações de qualidade de vida	Responsáveis Núcleo de Qualidade de Vida				
Fórmula de cálculo	QAQV					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Aumentar a quantidade de ações de qualidade de vida em 100% até 2026 em relação ao ano de base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	23	26	30	33	36	40
Alvo						
Resultado	35					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	19	54	28	25	20	43

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável

Escopo da ação: Promover cursos direcionados ao desenvolvimento sustentável para capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar.

Objetivo da ação: Ampliar o conhecimento teórico/prático, sensibilizar para questões de sustentabilidade e colaborar para uma melhor preservação dos recursos naturais e conservação do meio ambiente, com a perspectiva de agregar valor à vida profissional e pessoal dos envolvidos e da sociedade.

Justificativa: A capacitação irá fornecer conhecimento, habilidades e atitudes aos envolvidos para a implantação de um desenvolvimento sustentável na Instituição.

Iniciativas: 1. Promover cursos/seminários sobre desenvolvimento sustentável a toda força do trabalho do TRT5;

2. Incentivar, através de campanhas no site do TRT5, oficinas, campanhas, palestras e exposições, entre outros meios de comunicação, o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar a realizarem coleta seletiva de resíduos nas suas residências.

Indicador 14.1	**Quantidade de ações de capacitação do corpo funcional e força de trabalho auxiliar em sustentabilidade**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 4/9/12/13/16**					
Descrição	Mede a quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	QACsust: Quantidade de ações de capacitação em sustentabilidade			Responsáveis Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural, Escola Judicial e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas		
Fórmula de cálculo	QASCsust					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Aumentar em 100% as ações de capacitação em sustentabilidade, até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	7	8	9	10	11	12
Alvo						
Resultado	3					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2	3	8	6	6	2

Indicador 14.2	**Participação em ações de capacitação do corpo funcional e da força de trabalho auxiliar em sustentabilidade**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 4/9/12/13/16**					
Descrição	Mede a quantidade de participação nas ações de capacitação socioambientais realizadas					
Responsável pelo indicador	Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	QPACsust: Quantidade de participantes nas ações de capacitação em sustentabilidade	Responsáveis Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural, Escola Judicial e Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas				
Fórmula de cálculo	QPACsust					
Unidade de medida	Unidade					
Linha de base	2019					
Meta	Aumentar em 80% o número de participações em ações de capacitação até 2026 em relação ao ano base.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	680	760	840	920	1.000	1.080
Alvo						
Resultado	95					
Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	70	157	760	600	600	200

AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais

Escopo da ação: Indicar 02 (dois) servidores, um como substituto, para atuar como agente socioambiental em cada unidade administrativa e judiciária do TRT5.

Objetivo da ação: Fazer com que os agentes socioambientais do TRT5 façam o monitoramento e controle dos materiais a serem descartados/reciclados.

Iniciativas: 1. Fiscalizar a separação dos resíduos reciclados na unidade de trabalho;

2. Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ 37/2011;

3. Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas na unidade;

4. Realizar análise de consumo dos materiais solicitados pela unidade como copos descartáveis, papel A4, suprimentos de informática, entre outros.

COMPRAS SUSTENTÁVEIS

AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável

Escopo da ação: Adotar critérios de contratação sustentável compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, combustível, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial.

Objetivo da ação: Formalizar guias de contratações sustentáveis com critérios e práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços.

Justificativa: O Estado ao adquirir produtos de menor impacto ambiental atende ao interesse público da preservação do meio ambiente e do bem estar social, conforme estabelece o artigo 225 da CF. Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007 do CNJ / Resolução nº 310, de 24 de setembro de 2021 do CSJT / Resolução nº 400 de 16 de junho de 2021 do CNJ.

Iniciativas:

1. Estimular contratações sustentáveis, ou seja, com a inserção de critérios de sustentabilidade na especificação do objeto;

2. Realizar análise de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição.

Indicador 15	**Índice de compras sustentáveis**					
Alinhamento estratégico	**AÇÃO 14 – Capacitar o corpo funcional e a força de trabalho auxiliar em desenvolvimento sustentável** **AÇÃO 15 – Indicar servidores como agentes socioambientais** **AÇÃO 16 – Adotar critérios de contratação sustentável** **OE: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade** **ODS: 8/11/12**					
Descrição	Mede o percentual de compras sustentáveis sobre o total de compras realizadas					
Responsável pelo indicador	Coordenadoria de Material e Logística					
Periodicidade	Anual					
Polaridade	↑para cima					
Parâmetros	**ACR** – Aquisições e contratações realizadas no período-base (quantidade total de contratos no período-base)					Responsáveis CML
	ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base (quantidade de contratos celebrados no período-base com inclusão no Termo de Referência ou Projeto Básico - de critério de sustentabilidade)					CML
	PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade (Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade)					CML
Fórmula de cálculo	PCS = (ACS / ACR) x 100					
Unidade de medida	Percentual					
Linha de base	2021					
Meta	Aumentar em 5% ao ano o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras.					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	29,51	30,99	32,53	34,16	35,87	37,66
Alvo						
Resultado	29,51					

Série histórica	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA	NSA

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 5ª Região (BA)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

RESPONSA
Responsabilidade Socioambiental TRT5

Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural
Secretaria de Gestão Estratégica